



PORTARIA Nº. 341/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 20 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.654.450-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.326.229-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 057/1993 de 12 de fevereiro de 1993, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0734 Página: 55 Ano: IV
Data: 23/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DA1AD73F

Iporã-(PR), 22 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal